



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA nº 214 em 10/08/2023

Aos dez dias de agosto de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que foi convocada através de Jornal oficial edição 1577, página 31, de 16 de junho, contato telefônico e WhatsApp, tendo como pauta: **1) Aprovação da Prestação de Contas da Casa dos Velinhos; 2) Devolutiva acerca das visitas institucionais; 3) Assuntos gerais.** Estiveram presentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros: Clécia Nascimento de Andrade – Égide; Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP; Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS; Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE; Rogéria Crespo Tavares – TRABALHADORA SUAS; Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEP; Maristela Yarochevsky Gomes da Silva – APAE. Com a palavra, a presidente Clécia Nascimento de Andrade cumprimentou a todos os presentes e iniciou a pauta da reunião. **1) Aprovação da Prestação de Contas da Casa dos Velinhos;** com a palavra Sr. Fabiano Ramos realiza a leitura dos relatórios da SEMACI e SEMFAZ acerca da 26ª parcela do repasse financeiro a instituição que foi aprovado pelo colegiado através do **PARECER CMAS Nº 005/2023 Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016; Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 10 de agosto de 2023; Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 23.488/2023 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Vigésima Sexta Parcela - para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7.087/2017; É o relatório, passamos a opinar: De acordo com as atribuições legais que são conferidas a este CMAS, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.940/2016: Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, opina pela aprovação das contas à folha 348; Considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 349/358 do Processo nº 23.488/2023; Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA a prestação de contas, conforme análise e aprovação pela SEMFAZ e SEMACI. Rio das Ostras, 10 de agosto de 2023.** **2) Devolutiva acerca das visitas institucionais;** a Presidente solicitou que esta devolutiva seja tratada na próxima ordinária. **3) Assuntos gerais;** A Sra. Maristela justificou sua ausência nas últimas assembleias e informou que está ausente pois está com bastante demanda na associação e não consegue identificar alguém para substituí-la. A Sra. Presidente Clécia Nascimento de Andrade agradeceu a todos e terminou os assuntos da Assembleia às 15:25h. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião. Eu, Isleny Karoliny Lourenço de Oliveira, lavrei e assinei _____, juntamente aos demais conselheiros.**

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2023.

Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS

Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE

Rogéria Crespo Tavares – TRABALHADORA SUAS

Maristela Yarochevsky Gomes – APAE

Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEP

Clécia Nascimento de Andrade – ÉGIDE C.T.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br

